

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

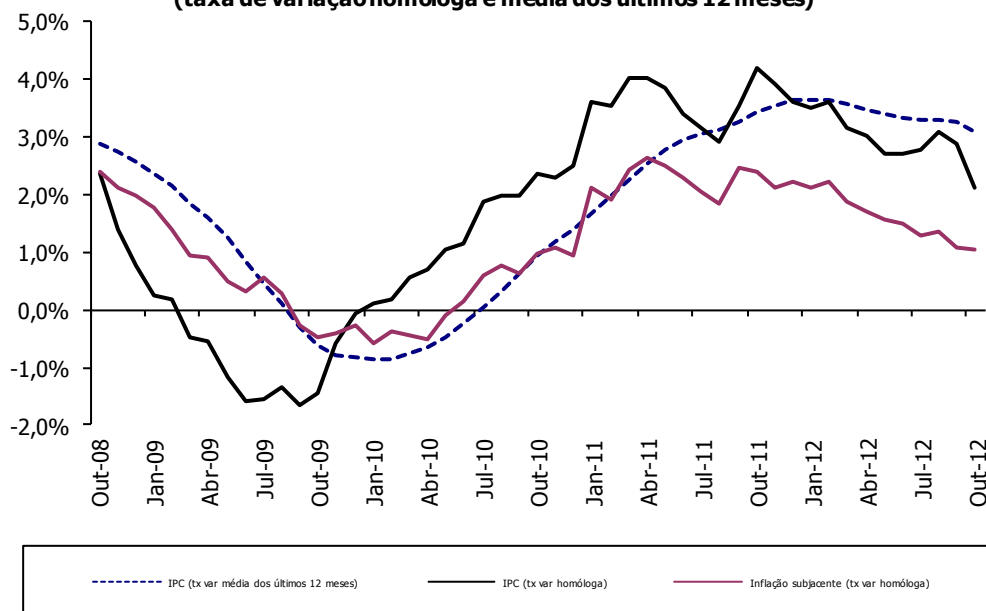
Outubro de 2012

Taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 2,1%

O Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma variação homóloga de 2,1% em outubro de 2012 (2,9% no mês anterior). Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação homóloga foi 1,1%, igual à observada em setembro para o mesmo agregado. O IPC apresentou uma variação mensal de 0,3% (0,6% em setembro de 2012 e 1,1% em outubro de 2011). A variação média dos últimos doze meses situou-se em 3,1%, inferior em 0,2 pontos percentuais (p.p.) à registada no mês anterior.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma taxa de variação homóloga de 2,1% (2,9% em setembro de 2012), inferior em 0,4 p.p. à estimada pelo Eurostat para a área do Euro. No mês anterior este diferencial foi 0,3 p.p.. A taxa de variação mensal do IHPC situou-se em 0,1% e a taxa de variação média dos últimos doze meses foi 3,1%.

Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente (taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR¹ (2008 = 100)

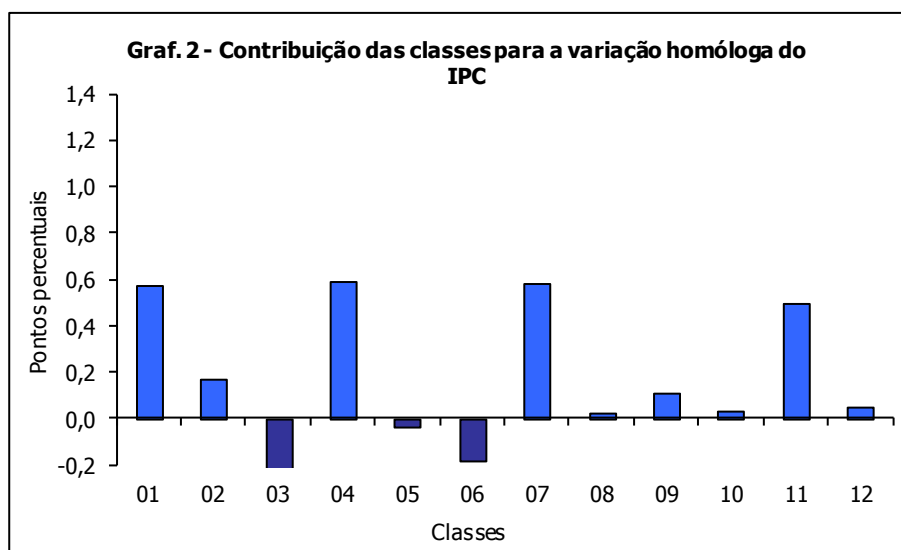
Varição homóloga: 2,1%

Em outubro de 2012, a taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 2,1%, inferior em 0,8 p.p. à registada no mês anterior.

O indicador de inflação subjacente apresentou uma taxa de variação homóloga de 1,1%, igual à observada em setembro de 2012.

Entre as contribuições positivas para a variação homóloga de 2,1% do IPC, destacam-se as classes da Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis (classe 4), a classe dos Transportes (classe 7), a classe dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1) e a classe dos Restaurantes e hotéis (classe 11), todas com contribuições semelhantes.

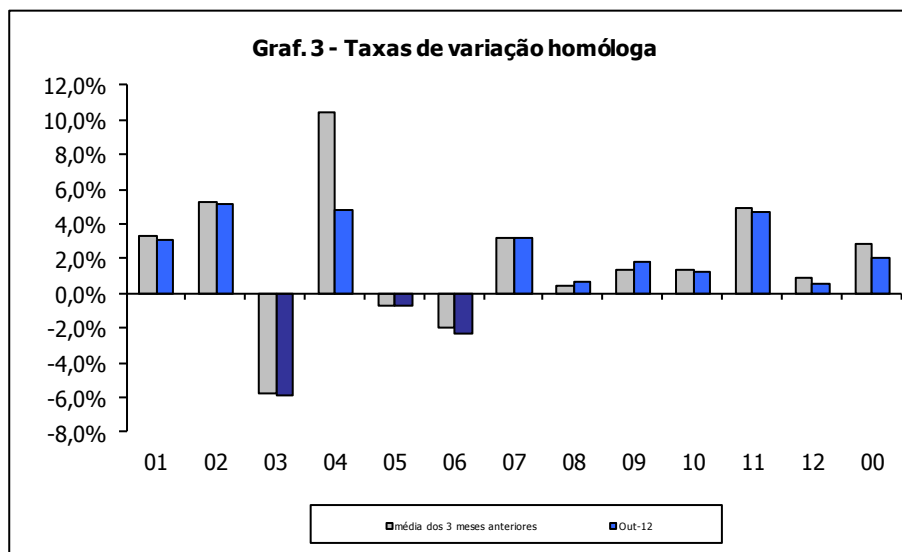
Nas classes com contribuições negativas para a variação homóloga do IPC salientam-se a do Vestuário e calçado (classe 3) e a da Saúde (classe 6).



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

No que se refere à evolução das taxas variação homóloga (Gráfico 3), é de destacar a classe da Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis (classe 4), que apresenta o maior diferencial face à média das taxas de variação homólogas dos três meses anteriores. Esta evolução reflete a anulação do efeito de base sobre a taxa de variação homóloga associado ao aumento da taxa de Imposto Sobre o Valor Acrescentado sobre a eletricidade e sobre o gás natural ocorrida em outubro de 2011. Efetivamente, desde esse mês até setembro de 2012, a taxa de variação dos preços desta classe foi afetada por esta alteração fiscal.

¹ As taxas comentadas neste destaque estão arredondadas a uma casa decimal e são calculadas a partir de índices arredondados a três casas decimais (ver notas explicativas).

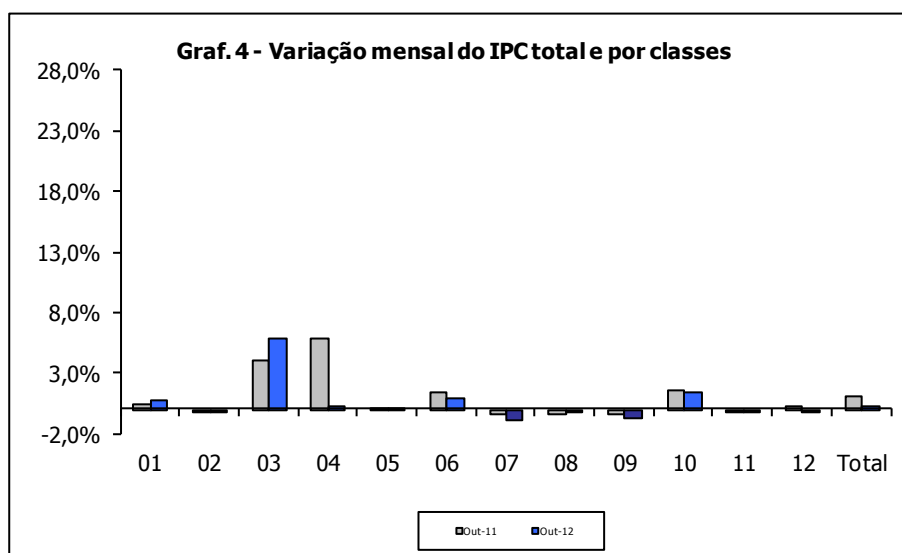


Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

Varição mensal: 0,3%

Em outubro de 2012, o IPC registou uma taxa de variação mensal de 0,3%, inferior em 0,3 p.p. à registada no mês anterior e inferior em 0,8 p.p. à verificada no mês homólogo do ano anterior.

Os maiores contributos positivos para a variação mensal do IPC tiveram origem na classe do Vestuário e calçado (classe 3) e na classe dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1). O contributo negativo mais significativo teve origem na classe dos Transportes com uma variação mensal de -0,8%.



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

A um nível mais desagregado, destacam-se as contribuições positivas para a taxa de variação mensal do IPC do sub-subgrupo dos medicamentos e especialidades farmacêuticas, seguido dos sub-subgrupos relacionados com vestuário.

Relativamente às contribuições negativas, destaca-se o sub-subgrupo dos combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal. É ainda de salientar o sub-subgrupo dos Transportes aéreos de passageiros, que no mês anterior tinha também registado um contributo negativo.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

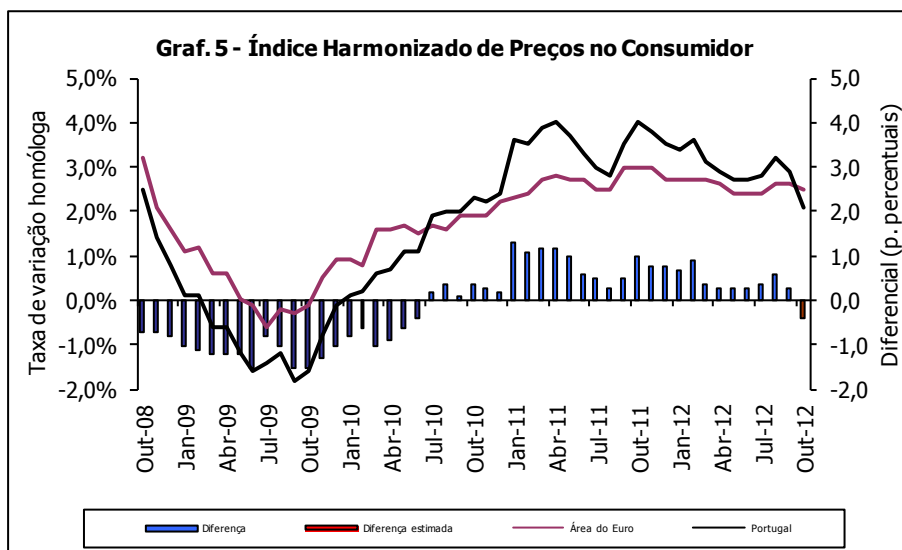
Código	Sub-subgrupos	Contribuição Out 12	Contribuição Out 11 (*)
06.1.1.1	Medicamentos e especialidades farmacêuticas	0,074	0,109
03.1.2.2	Vestuário de mulher	0,070	0,043
03.1.2.1	Vestuário de homem	0,067	0,048
07.1.1.1	Veículos automóveis novos	0,055	-0,008
03.2.1.2	Calçado de mulher	0,035	0,033
07.2.2.1	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	-0,130	-0,042
07.3.3.1	Transportes aéreos de passageiros	-0,061	-0,026
09.6.1.1	Férias organizadas	-0,046	-0,025
11.2.1.1	Serviços de alojamento	-0,025	-0,022
01.1.3.3	Peixe, crustáceos e moluscos secos salgados ou fumados	-0,018	0,005

(*) com base na atual estrutura de ponderação do IPC

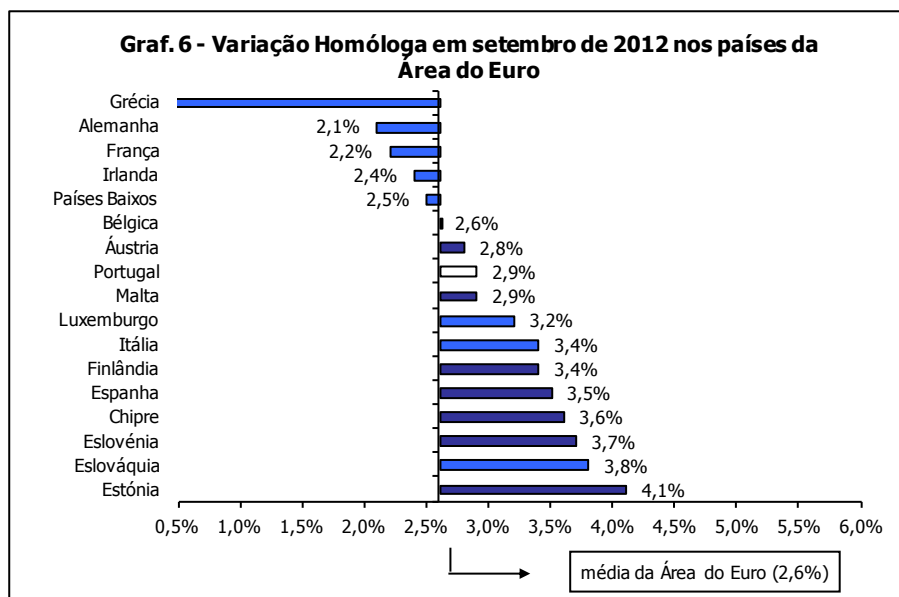
ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2005 = 100)

Variação homóloga: 2,1%

Em outubro de 2012, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) registou uma variação homóloga de 2,1%, inferior em 0,8 p.p. à observada no mês anterior.



De acordo com a informação disponível para os países membros da área do Euro relativa a setembro de 2012, o IHPC português registou uma variação homóloga superior em 0,3 p.p. à taxa média do grupo (2,6%). Em outubro de 2012, a taxa de variação homóloga do IHPC português será inferior em 0,4 p.p. face à taxa média de variação do grupo, de acordo com a estimativa do Eurostat para o conjunto da área², invertendo a situação verificada desde julho de 2010.



Nota: Valores provisórios para média da área do Euro e Áustria

² Estimativa divulgada a 31 de outubro de 2012.

Varição mensal: 0,1%

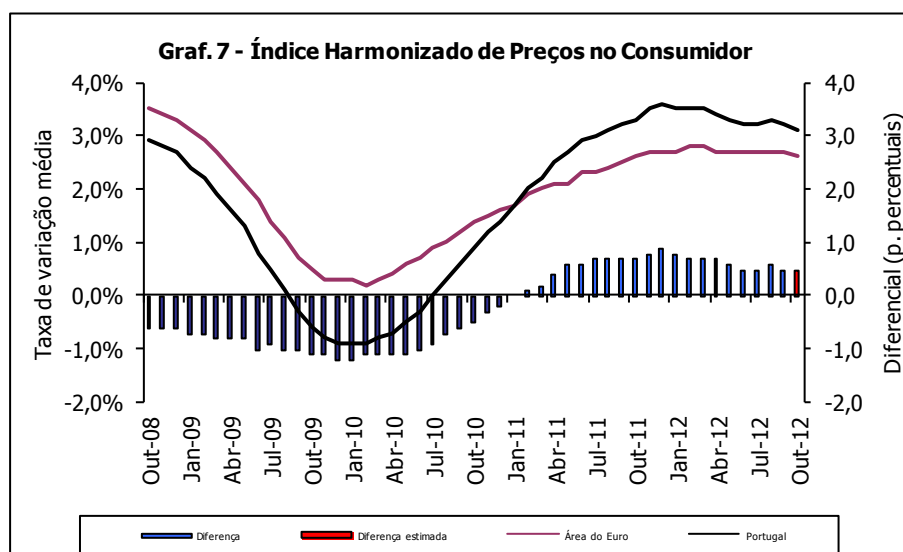
O IHPC português apresentou, em outubro de 2012, uma variação mensal de 0,1%, taxa inferior em 0,8 p.p. à observada em outubro do ano anterior.

Em outubro, tendo por base a estimativa do Eurostat, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido 0,2%, inferior em 0,1 p.p. à observada em igual período do ano anterior.

Varição média: 3,1%

Em outubro de 2012, a variação média dos últimos doze meses medida pelo IHPC português foi 3,1%, valor inferior em 0,1 p.p. ao observado no mês anterior.

De acordo com os últimos dados disponíveis sobre a evolução dos preços no consumidor na área do Euro, a diferença entre a taxa de inflação média portuguesa e a observada para os países pertencentes à área do Euro situou-se em 0,5 p.p. em setembro de 2012. Em outubro de 2012 esta diferença ter-se-á mantido constante, tendo como referência a estimativa do Eurostat.



NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é um indicador do nível de preços mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da atual série (2008 = 100) e os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos do Inquérito às Despesas das Famílias realizado em 2005 e 2006. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e resulta da agregação de sete índices regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior. Mais informações podem ser obtidas consultando *IPC 2008 - documento metodológico*, disponível em <http://www.ine.pt>.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe na formação da taxa de variação do índice total, sendo apresentada em pontos percentuais.

Sendo o IPC um índice encadeado, as contribuições das diversas classes para a variação homóloga devem ser calculadas em duas fases, para os momentos anteriores ao encadeamento e para os momentos posteriores ao encadeamento (ILO – <http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/guides/cpi/index.htm> – cap.9 – pág. 38). As contribuições para a variação homóloga do IPC são calculadas segundo a fórmula seguinte:

$$C_{mt/mt-}^k = w_{kt-} \frac{I_{Dezt-}^k - I_{mt-}^k}{I_{mt-}^k} 100 + w_{kt} \frac{I_{mt}^k - 100}{I_{mt-}^k} I_{Dezt-}$$

em que:

- t = nº de ordem do ano; m = nº de ordem do mês;
- I_{mt} = Índice total do mês m do ano t ;
- I_{Dezt-} = Índice total de Dezembro do ano $t-1$;
- I_{mt}^k = Índice do item k do mês m do ano t ;
- I_{Dezt-}^k = Índice do item k do mês de Dezembro do ano $t-1$;
- $C_{mt/mt-}^k$ = contribuição do item k na variação entre o mês m do ano t e o mês m do ano $t-1$ do índice total;
- w_{kt} = ponderador de despesa do item k no ano t com $\sum_k w_k = 1$

Em consequência, as contribuições das classes refletem, além das variações dos índices respetivos, as alterações nos ponderadores com o processo de encadeamento. Refira-se ainda que as contribuições são calculadas com índices não arredondados de modo a que a sua soma corresponda à taxa de variação homóloga do IPC.

Índice de inflação subjacente (total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro.

O atual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio das estatísticas dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor”. Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/hicp/introduction>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 1). A diferença resulta sobretudo de na estrutura do IHPC se incluir, ao contrário do IPC, a despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

Quadro 1: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2012

Classes COICOP*	IPC	IHPC
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	178,5	174,5
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	33,5	32,7
03 Vestuário e calçado	45,3	44,3
04 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	120,5	113,4
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	60,4	58,0
06 Saúde	81,7	79,9
07 Transportes	175,9	177,6
08 Comunicações	31,0	30,3
09 Lazer, recreação e cultura	61,9	56,9
10 Educação	23,2	21,8
11 Restaurantes e hotéis	106,1	131,6
12 Bens e serviços diversos	82,0	79,0
00 Total	1000	1000

* COICOP – Classification of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objetivo).

Apresentação da informação referente ao IPC

A partir de janeiro de 2011 os índices passaram a ser publicados com três casas decimais e as respetivas variações com duas casas decimais. Tal não significa uma melhoria na precisão de cálculo do indicador, que já era calculado a partir de índices elementares com um elevado número de casas decimais, sendo apenas alterada a apresentação para o público. Neste destaque, a análise descritiva incide sobre taxas arredondadas a uma casa decimal calculadas a partir dos índices com três casas decimais.

Data do próximo destaque:

12 de dezembro de 2012

Anexos:

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

	Classes ⁽¹⁾												Total Nacional	
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
Taxa de variação média anual														
2009	-3,44	3,32	-1,66	2,06	1,71	-1,45	-3,62	-1,04	-1,59	3,46	2,37	1,87	-0,83	
2010	-0,24	4,40	-1,66	4,43	1,60	-1,35	4,55	-1,95	-0,19	2,77	1,23	0,53	1,40	
2011	2,10	7,94	-3,93	6,66	1,17	4,46	8,90	2,99	0,96	2,05	1,41	1,79	3,65	
Taxa de variação homóloga														
2010	Outubro	2,76	5,16	-1,12	5,28	1,59	-0,84	5,33	-1,85	0,39	1,99	1,62	0,80	2,35
	Novembro	2,59	5,86	-1,64	5,04	1,56	-0,21	5,01	-1,85	0,50	2,03	1,74	0,52	2,29
	Dezembro	2,85	6,79	-1,81	5,39	1,50	-2,13	6,58	-1,98	0,51	2,01	1,86	0,66	2,52
2011	Janeiro	2,26	6,15	-6,09	6,31	0,55	3,18	9,86	2,60	2,21	2,13	2,14	1,14	3,60
	Fevereiro	2,38	8,30	-8,45	6,12	0,78	3,33	9,58	3,13	1,77	2,11	1,94	1,35	3,56
	Março	2,70	8,78	-1,46	5,70	0,88	3,30	9,89	4,70	1,67	2,10	2,06	2,01	4,02
	Abril	2,38	9,55	-1,50	5,55	1,06	3,81	10,34	4,34	1,55	2,16	1,64	1,95	4,04
	Maio	2,49	9,47	-2,02	5,36	1,32	3,52	9,51	3,97	1,76	2,15	1,30	2,14	3,84
	Junho	1,64	9,71	-2,55	5,31	1,39	2,61	8,72	3,29	1,31	2,18	1,32	2,01	3,41
	Julho	1,71	8,87	-6,93	4,78	1,66	4,64	8,03	2,52	0,86	2,17	1,05	2,14	3,15
	Agosto	1,37	8,01	-11,96	4,80	1,37	4,49	8,56	2,51	0,50	2,23	1,03	2,09	2,91
	Setembro	1,82	7,34	-1,71	4,71	1,43	5,81	9,21	2,39	-0,15	2,13	1,25	2,02	3,55
	Outubro	2,18	7,24	-1,51	10,70	1,39	5,94	8,98	2,12	-0,16	1,82	0,95	1,79	4,20
	Novembro	2,06	6,50	-1,52	10,55	1,23	5,49	8,19	2,14	-0,20	1,74	1,03	1,39	3,93
	Dezembro	2,20	5,59	-3,80	9,90	0,97	7,46	6,06	2,23	0,50	1,74	1,20	1,52	3,61
2012	Janeiro	3,32	4,48	-3,59	9,57	-0,03	5,85	4,50	0,34	-0,41	1,63	3,36	1,70	3,51
	Fevereiro	3,44	2,45	-2,73	9,61	-0,39	4,19	5,14	0,12	0,45	1,60	4,01	1,75	3,60
	Março	2,92	4,43	-5,97	9,77	-0,34	3,47	4,70	0,31	-0,14	1,58	3,79	1,29	3,15
	Abril	2,83	4,81	-5,89	9,90	-0,25	2,41	3,69	0,25	0,44	1,56	4,27	1,44	3,01
	Maio	2,64	4,89	-5,47	10,04	-0,22	0,67	2,72	-0,07	-0,04	1,55	4,65	1,41	2,70
	Junho	3,34	4,72	-5,31	10,04	-0,60	-0,15	2,31	0,73	0,50	1,52	4,62	1,27	2,71
	Julho	4,04	5,78	-5,00	10,35	-0,80	-2,06	2,10	0,47	0,89	1,52	4,98	0,85	2,77
	Agosto	3,27	5,22	-4,30	10,47	-0,55	-2,03	3,84	0,50	1,33	1,42	5,08	1,04	3,08
	Setembro	2,93	5,14	-7,35	10,85	-0,75	-1,80	3,78	0,67	2,17	1,48	4,87	0,94	2,88
	Outubro	3,18	5,18	-5,79	4,88	-0,62	-2,23	3,27	0,69	1,87	1,33	4,76	0,60	2,13
Símbolos:		f	valor previsto	Po	valor provisório	x	dado não disponível							
Nota:		(1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.												
Fonte:		INE												

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	AE-17 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK	
Taxa de variação média anual																														
2009	0,3	1,0	0,0	2,5	0,6	1,1	0,2	0,2	1,3	-0,3	0,1	-1,7	0,8	0,2	3,3	4,2	0,0	4,0	1,8	1,0	0,4	4,0	-0,9	5,6	0,9	0,9	1,6	1,9	2,2	
2010	1,6	2,1	2,3	3,0	1,2	2,2	1,2	2,7	4,7	2,0	1,7	-1,6	1,6	2,6	-1,2	1,2	2,8	4,7	2,0	0,9	1,7	2,7	1,4	6,1	2,1	0,7	1,7	1,9	3,3	
2011	2,7	3,1	3,5	3,4	2,1	2,7	2,5	5,1	3,1	3,1	2,3	1,2	2,9	3,5	4,2	4,1	3,7	3,9	2,4	2,5	3,6	3,9	3,6	5,8	2,1	4,1	3,3	1,4	4,5	
Taxa de variação homóloga																														
2010																														
Outubro	1,9	2,3	3,1	3,6	1,8	2,4	1,3	4,5	5,2	2,5	1,8	-0,8	2,0	3,2	0,9	2,6	2,9	4,3	2,2	1,4	2,0	2,6	2,3	7,9	2,1	1,0	2,3	1,6	3,2	
Novembro	1,9	2,3	3,0	4,0	1,9	2,5	1,6	5,0	4,8	2,3	1,8	-0,8	1,9	1,7	1,7	2,5	2,5	4,0	3,4	1,4	1,8	2,6	2,2	7,7	1,6	1,0	2,4	1,7	3,3	
Dezembro	2,2	2,7	3,4	4,4	2,3	2,8	1,9	5,4	5,2	2,9	2,0	-0,2	2,1	1,9	2,4	3,6	3,1	4,6	4,0	1,8	2,2	2,9	2,4	7,9	2,2	1,3	2,8	2,1	3,7	
2011																														
Janeiro	2,3	2,7	3,7	4,3	1,9	2,6	2,0	5,1	4,9	3,0	2,0	0,2	1,9	3,0	3,5	2,8	3,4	4,0	3,3	1,9	2,5	3,5	3,6	7,0	2,3	3,2	3,1	1,4	4,0	
Fevereiro	2,4	2,9	3,5	4,6	1,9	2,6	2,2	5,5	4,2	3,4	1,8	0,9	2,1	3,1	3,8	3,0	3,9	4,2	2,7	2,0	3,1	3,3	3,5	7,6	2,0	3,5	3,5	1,2	4,4	
Março	2,7	3,1	3,5	4,6	1,9	2,5	2,3	5,1	4,3	3,3	2,2	1,2	2,8	3,2	4,1	3,7	4,0	4,6	2,8	1,9	3,3	4,0	3,9	8,0	2,4	3,8	3,5	1,4	4,0	
Abril	2,8	3,3	3,3	3,3	1,6	2,8	2,7	5,4	3,7	3,5	2,2	1,5	2,9	3,5	4,3	4,4	4,0	4,4	2,4	2,1	3,7	4,1	4,0	8,4	2,0	3,9	3,4	1,8	4,5	
Maio	2,7	3,2	3,1	3,4	2,0	3,1	2,4	5,5	3,1	3,4	2,2	1,2	3,0	4,1	4,8	5,0	3,8	3,9	2,5	2,3	3,7	4,3	3,7	8,5	2,4	4,2	3,4	1,7	4,5	
Junho	2,7	3,1	3,4	3,5	1,9	2,9	2,4	4,9	3,1	3,0	2,3	1,1	3,0	4,5	4,7	4,8	3,8	3,5	3,1	2,3	3,7	3,7	3,3	8,0	1,6	4,1	3,4	1,5	4,2	
Julho	2,6	2,9	4,0	3,4	1,9	3,0	2,6	5,3	2,1	3,0	2,1	1,0	2,1	3,5	4,2	4,6	3,2	3,1	2,4	3,2	3,8	3,6	3,0	4,9	1,1	3,8	3,7	1,6	4,4	
Agosto	2,5	3,0	3,4	3,1	2,1	2,4	2,5	5,6	1,4	2,7	2,4	1,0	2,3	2,7	4,6	4,4	3,7	3,5	2,5	3,2	3,7	4,0	2,8	4,3	1,2	4,1	3,5	1,6	4,5	
Setembro	3,0	3,3	3,4	2,9	2,1	2,4	2,9	5,4	2,9	3,0	2,4	1,3	3,6	2,5	4,5	4,7	3,8	3,7	2,8	3,0	3,9	3,5	3,5	3,5	2,3	4,4	3,5	1,5	5,2	
Outubro	3,0	3,4	3,4	3,0	2,6	2,7	2,9	4,7	2,9	3,0	2,5	1,5	3,8	3,2	4,3	4,2	3,8	3,8	2,5	2,8	3,8	3,8	4,0	3,6	2,9	4,6	3,2	1,1	5,0	
Novembro	3,0	3,3	3,7	2,6	2,9	2,5	2,8	4,4	2,8	2,9	2,7	1,7	3,7	4,0	4,0	4,4	4,0	4,3	1,7	2,6	3,9	4,4	3,8	3,5	2,8	4,8	3,2	1,1	4,8	
Dezembro	2,7	3,0	3,2	2,0	2,8	2,4	2,3	4,1	2,2	2,4	2,7	1,4	3,7	4,2	3,9	3,5	3,4	4,1	1,5	2,5	3,4	4,5	3,5	3,2	2,1	4,6	2,6	0,4	4,2	
2012																														
Janeiro	2,7	2,9	3,3	1,9	3,8	2,8	2,3	4,7	2,1	2,0	2,6	1,3	3,4	3,1	3,4	3,4	3,2	5,6	1,7	2,9	2,9	4,1	3,4	2,8	2,3	4,1	3,0	0,7	3,6	
Fevereiro	2,7	2,9	3,3	2,0	4,0	2,7	2,5	4,4	1,7	1,9	2,5	1,6	3,4	3,1	3,3	3,7	3,3	5,8	2,6	2,9	2,6	4,4	3,6	2,7	2,8	4,0	3,0	1,0	3,4	
Março	2,7	2,9	3,1	1,7	4,2	2,7	2,3	4,7	1,4	1,8	2,6	2,2	3,8	3,5	3,2	3,7	2,9	5,5	2,6	2,9	2,6	3,9	3,1	2,5	2,4	3,9	2,9	1,1	3,5	
Abril	2,6	2,7	2,9	2,0	4,0	2,3	2,2	4,3	1,5	2,0	2,4	1,9	3,7	3,6	2,8	3,3	3,0	5,6	3,8	2,8	2,3	4,0	2,9	1,9	2,9	3,7	3,0	1,0	3,0	
Maio	2,4	2,5	2,6	1,8	3,5	2,1	2,2	4,1	0,9	1,9	2,3	1,9	3,5	3,7	2,3	2,6	2,7	5,4	3,7	2,5	2,2	3,6	2,7	2,0	2,4	3,4	3,1	0,9	2,8	
Junho	2,4	2,5	2,2	1,6	3,8	2,2	2,0	4,4	1,0	1,8	2,3	1,9	3,6	2,9	2,1	2,6	2,6	5,6	4,4	2,5	2,2	4,2	2,7	2,2	2,4	3,7	2,9	0,9	2,4	
Julho	2,4	2,5	2,0	2,4	3,3	2,1	1,9	4,1	0,9	2,2	2,2	2,0	3,6	3,8	1,9	2,9	2,7	5,7	4,2	2,6	2,1	4,0	2,8	3,1	2,6	3,8	3,1	0,7	2,6	
Agosto	2,6	2,7	2,6	3,1	3,4	2,6	2,2	4,2	1,2	2,7	2,4	2,6	3,3	4,5	1,9	3,4	2,8	6,0	3,2	2,5	2,3	3,8	3,2	4,0	3,1	3,8	3,3	0,9	2,5	
Setembro	2,6 Po	2,7 f	2,6	3,4	3,5	2,5	2,1	4,1	0,3	3,5	2,2	2,4	3,4	3,6	1,9	3,3	3,2	6,4	2,9	2,5	2,8 Po	3,8	2,9	5,4	3,7	3,8	3,4	1,0	x	
Outubro	2,5 f	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	2,1	x	x	x	x	x	x	

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

Notas: (1) A partir de janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

(2) Estados Membros pertencentes à Área do Euro: AE13 até dezembro de 2007, AE15 até dezembro de 2008, AE16 a partir de janeiro 2009, AE17 a partir de janeiro 2011 (entrada da Estónia).

(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até abril de 2004, UE-25 até dezembro de 2006 e UE-27 a partir de janeiro de 2007.

Fonte: INE e Eurostat.

Síglas dos Estados Membros:

BE Bélgica	EE Estónia	IT Itália	HU Hungria	PT Portugal	SE Suécia
BG Bulgária	EL Grécia	CY Chipre	MT Malta	RO Roménia	UK Reino Unido
CZ República Checa	ES Espanha	LV Letónia	NL Países Baixos	SI Eslovénia	
DK Dinamarca	FR França	LT Lituânia	AT Áustria	SK Eslováquia	
DE Alemanha	IE Irlanda	LU Luxemburgo	PL Polónia	FI Finlândia	